



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Planalto, Estado da Bahia, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 0252/2006, que estabelece as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do adolescente, e atualizações posteriores, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023 regido pela Resolução nº 001/2019 e Edital nº 001/2019, expedidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Planalto – CMDCA, que se findou no dia 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo, escolheram os novos Conselheiros Tutelares, sob a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Posse dos novos Conselheiros Tutelares na presente data, em consonância com os parâmetros legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Planalto, Estado da Bahia, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 0252/2006, os Conselheiros eleitos relacionados a seguir:

CONSELHEIROS TUTELARES

Titulares:

- 1º Naram Soares Santos
- 2º Otacílio Pires Nogueira Caetité
- 3º Adriana Moreno Medeiros
- 4º Laura Gomes Fonsêca Oliveira
- 5º Mateus de Oliveira Prado Lemos

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

Suplentes:

- 1º Leonízia Azevedo Nolasco
- 2º Gilberto Leite de Arruda Oliveira
- 3º José Guilherme Alves Santos
- 4º Solange de Jesus Silva Oliveira
- 5º Marcos Messias dos Santos Andrade

Art. 2º - Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados em ato solene presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Planalto e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, em hora e local divulgado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2020.

**EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**